

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

***A* Mensagem 22/2016.**

***Câmara Municipal de Vereadores Senhor Presidente Senhores Vereadores***

Ao momento me dirigir aos senhores, o faço cumprimentando-os quando neste momento cumpre-me encaminhar para vossa apreciação o projeto de lei 22/2016.

O Município dispõe ainda do ano passado em suas contas bancárias recursos financeiros do exercício de 2015 aos quais pode-se prover destino, despesa em prol do interesse público municipal.

Constando-se a existência destes recursos, no caso, Qualificar -SUS e percebendo-se não haver espaço próprio na Lei de Diretrizes Orçamentárias por onde possa correr a despesa financeira com esta fonte, impõe-se primeiramente a inclusão no anexo da mencionada lei de ação (projeto/atividade) com esta finalidade. É o que pretende o projeto de lei 22/2016, que ora lhes envio.

Estando certo da compreensão e do apoio dos Senhores, despeço-me.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 08 de março de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Imo. Sr. Roni Rutz Buchveitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre/RS.***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 22 DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 1**° Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, vinculado à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação dos objetivos/metas proposta por esta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2015, na Fonte de Recurso 4770 – Assistência Farmacêutica no valor de R$ 26.318,25 (vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) e R$ 12.019,81 (doze mil, dezenove reais e oitenta e um centavos) na Fone de Recurso: 4901 – Qualificação da Gestão do Sus/ Qualificar SUS.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 08 de março de 2016.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Projeto de Lei 22/2016**

**I - a) PROGRAMAS TEMÁTICOS:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Descrição do Programa | | | 1.1 - Valor Global do Programa | | | |
| Código | Título | |
| 0107 | Cuidando de Quem Precisa | | + R$ 38.338,06 | | | |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa | | | | | | |
| Descrição | | Unidade de Medida | | | Referência | |
|  | |  | | | Data | Índice |
| Atendimentos médicos na Unidade Básica de Saúde | | Aumentar o número de consultas | | | 2014 - 2017 | 80 % |
| Ações do Programa Estratégia Saúde da Família | | Ampliara os atendimentos da Saúde Familiar | | | 2014 - 2017 | 95 % |
| Atenção ao atendimento odontológico | | Ampliar os atendimentos dos serviços odontológicos | | | 2014 - 2017 | 90 % |
| Integração dos serviços de ambulância | | Integrar o atendimento das ambulâncias as demais ações de saúde | | | 2014 - 2017 | 95 % |
| Adquirir medicamentos básicos e outros | | Aquisição de medicamentos em quantidade suficiente | | | 2014 – 2017 | 98 % |
|  | |  | | |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa | | | | | | |
| Objetivo 12: | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 1712 | Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica | | | | | |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 05 | Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social | | | | | |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2016) | | | | | | |
| Contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura responsável e humanizada. | | | | | | |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2016) | | | | | | |
| Descrição | | | | Regionalização | | |
| Custeio de serviços e outras despesas de custeio relacionadas aos objetivos do Eixo, priorizando a garantia de conectividade para utilização do Sistema HÓRUS e outros sistemas e contratação de profissional farmacêutico para o desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica. | | | | Unidade Básica de Saúde | | |
| Aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia. | | | | Unidade Básica de Saúde | | |